

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.

EDITAL PÚBLICO DE COTAÇÃO PRÉVIA – INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IPGIAS - Nº 51/2025 PARA PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O PROJETO CONEXÃO ESPORTE, CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE FOMENTO Nº 973505/2024 EM PARCERIA COM A SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL - SNEALIS, VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP.

EDITAL DE COTAÇÃO Nº 51/2025- INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IPGIAS.

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes para o Projeto Conexão Esporte, celebrado nos moldes do termo de fomento nº 973505/2024.

## **1. DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1.1. O Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGIAS), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.613.875/0001-39, com sede na Rua da Assembleia, nº 10, Sala 1720, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta cotação para a Aquisição de Uniformes, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

## **2. DO OBJETO DA COTAÇÃO**

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Aquisição de Uniformes para o Projeto Conexão Esporte, celebrado nos moldes do Termo de Fomento nº 973505/2024.

2.2 Para garantir a implementação eficiente e organizada do Projeto Conexão Esporte, serão adquiridos uniformes. Os uniformes serão fundamentais para a identificação de funcionários na execução do Projeto, eventos e atividades de monitoramento e documentação adequada de todas as ações desenvolvidas. As aquisições foram planejadas para atender a todas as necessidades da equipe técnica e das ações de comunicação e registro do projeto.

## **3. DO PROJETO CONEXÃO ESPORTE**

3.1. O Projeto Conexão Esporte, ao alinhar-se às áreas de Educação e Saúde, reforça esse compromisso, oferecendo acesso à cultura, esporte e lazer como instrumentos de cidadania.

## **4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES**

**4.1.** Com o objetivo de assegurar a execução eficiente, segura e organizada das atividades previstas no Projeto Conexão Esporte, está prevista a aquisição de uniformes destinados aos participantes dos núcleos esportivos.

Os uniformes estão especificados no Plano de Aplicação Detalhado e serão adquiridos de forma a garantir padronização, conforto e identificação visual dos beneficiários, contribuindo para a valorização dos participantes, fortalecimento do sentimento de pertencimento e visibilidade institucional do projeto. Essa iniciativa visa, ainda, atender às exigências de identidade visual e comunicação estabelecidas no termo de parceria firmado com o Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social.

### **a) Aquisição de Uniformes Obrigatórios:**

- Identificação visual padronizada, personalizadas para a equipe e os beneficiários durante as atividades em campo, como:

1. Camisa com manga para alunos;
2. Camisa com manga para profissionais;
3. Shorts para alunos;
4. Chuteira Society;
5. Colete Esportivo;
6. Kimono;

**b) Descrição do Uniformes e Equipamentos de Identificação:**

LISTA DETALHADA DE UNIFORMES			
Especificação Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Camisa, em tecido dry fit, com logo do projeto estampada para alunos	2.400	R\$ 30,01	R\$ 66.022,81
Camisa, em tecido dry fit, com logo do projeto estampada para profissionais	96	R\$ 30,01	R\$ 4.441,53
Shorts dry fit de poliéster com elastano que proporciona conforto, leveza e liberdade de movimentos, pois é leve e permeável, o que facilita a transpiração, com costura reforçada, cós com elástico embutido e cadarço para ajuste, tamanhos variados em P, M, G e GG. Quantidade dos tamanhos depende do porte físico dos beneficiados.	2.400	R\$ 44,57	R\$ 9.834,00
Chuteira Society - CABEDAL: 100% - SINTETICO FORRO: 100% - POLIESTER PALMILHA: 90% - EVA 10% - POLIESTER SOLA: 100% - PVC	250	R\$ 99,85	R\$ 72.927,54
Colete Esportivo - Colete Esportivo em Poliéster Nome: Colete Colmeia. Gênero: Unisex.	400	R\$ 17,88	R\$ 7.152,00
Kimono unisex 100% Algodão Trançado	150	R\$ 292,81	R\$ 43.921,29
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 257.919,72</b>

**5. DO VALOR DO CONTRATO**

5.1. O valor total estimado para a contratação dos serviços objeto deste Edital é de **R\$ 257.919,72**, valor integral referente à contratação de fornecedor responsável pela Aquisição de Uniformes para o Projeto Conexão Esporte, incluindo o fornecimento de todos os itens e serviços descritos no item 4.

5.2 O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária de Transferência voluntária-OBTV, no sistema Transferegov da seguinte forma:

- 5.2.1. 30% após a assinatura do contrato;
- 5.2.2. 70% após a entrega do material.

**6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

6.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação deverão atender aos seguintes requisitos:

a) **Habilitação Jurídica:** Estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes, comprovada mediante a apresentação de documentos como Contrato Social, CNPJ, Alvará de Funcionamento e Certidões Negativas de Débitos.

b) **Qualificação Técnica:** Comprovar experiência na organização, por meio de atestados, certificados e portfólio de trabalhos realizados.

c) **Capacidade Operacional:** Demonstrar capacidade para fornecer todos os itens e serviços descritos no item 4, com equipe qualificada e infraestrutura adequada.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas em formato digital, contendo os seguintes documentos:

- a) **Proposta Técnica:** Descrição detalhada de cada material solicitado, incluindo o cronograma de execução, a grade de tamanhos disponíveis, tipo de materiais de tecidos disponíveis.
- b) **Proposta Financeira:** Planilha detalhada com os custos dos serviços, discriminando os valores de cada serviço.
- c) **Documentos de Regularidade:** Cópias autenticadas dos documentos que comprovem a habilitação jurídica da empresa, conforme especificado no item 6.1.
- d) **Propostas:** As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail [contato@ipgias.org.br](mailto:contato@ipgias.org.br) até as 16:00 horas do dia 13/06/2025.

### 7.1.2. A documentação deve ser composta:

1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; 6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

## 8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. Não serão aceitas propostas parciais por item, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecuibilidade.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma previsto para a presente cotação será definido em:

- **Data de Publicação do Edital:** 26/05/2025
- **Período de Recebimento das Propostas:** 26/05/2025 a 13/06/2025
- **Data da Reunião da Comissão de Licitação:** 14/06/2025
- **Data de Publicação do Resultado e Homologação:** 16/06/2025
- **Data de Assinatura do Contrato:** 17/06/2025
- **Prazo de entrega dos Uniformes:** A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto.
- **Endereço da entrega:** inicialmente na sede na rua Assembleia, nº 10, sala 1720, Centro – Rio de Janeiro CEP: 20011901. Qualquer alteração no endereço será previamente comunicada à empresa contratada com a devida antecedência.

9.2. Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

#### A. Capacidade Técnica da Organização (até 30 pontos)

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

#### B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

#### C. Capacidade Operacional e Logística (até 20 pontos)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

#### D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

#### E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (até 15 pontos)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

## 10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE nas seguintes hipóteses:

- Prestação de serviços deficiente, em desacordo com as especificações do Edital e do Contrato;
- Descumprimento das obrigações contratuais, como a falta de entrega dos relatórios ou o fornecimento de itens em desacordo com o especificado;
- Prestação de contas inadequada ou em desacordo com as normas do Termo de Colaboração;
- Emissão de notas fiscais em desacordo com a legislação vigente ou com as normas do IPGIAS.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O IPGIAS reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, anular ou revogar a presente cotação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

11.2. A participação nesta cotação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do IPGIAS.

## **12. DAS INFORMAÇÕES E CONTATOS**

12.1. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por e-mail para: [contato@IPGIAS.org.br](mailto:contato@IPGIAS.org.br)

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025

**Comissão de Licitação do Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social.**